



- Capital Sacunal de C.

Data: 31/07/2017 Horário Legislativo - PRE 11/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO AO TEMPO DE QUE DISPÕE O VEREADOR PARA O USO DA PALAVRA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA."

(Projeto de Resolução nº /2017, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa, Carlos Alberto Dias Marques, Matheus Valentim de Carvalho).

- Art. 1º Fica revogada a Alínea f do Inciso II do Artigo 306 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008.
- Art. 2º Fica acrescentado inciso II A e alínea a ao inciso II, Artigo 306 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

II A - dez minutos:

a) uso da Tribuna para versar tema livre, na fase do expediente:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 31 de julho de 2017.

Richard Porto de Rosa Vereador - PSDB

Carlos Alberto Dias Marques

PSB.

(Vice-Presidente)

Matheus Valentim de Carvalho PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

Capital Vacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos para apreciação desse Egrégio Plenário, PROJETO DE RESOLUÇÃO, com justificativas que acredito ser importantes para que as Sessões tenham mais dinamicidade.

Durante a Sessão, o vereador conta com vários momentos em que ele pode expor suas ideias, seja na discussão dos requerimentos, seja na discussão dos projetos e também nos 5(cinco) minutos finais.

Assim, entendemos que 10 minutos no uso da palavra sejam suficientes para que o vereador exponha suas ideias e opiniões sobre determinados assuntos.

Contamos com o apreço de todos os nobres Edis, deixando registrado nossos agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 31 de julho de 2017.

Richard Porto de Rosa Véreador – PSDB

Carlos Alberto Dias Marques

PSB.

(Vice-Presidente)

Matheus Valentim de Carvalho

PSDB

A Sua Excelência O Senhor ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga = SP

